

Boletim de Serviço Extraordinário

Nº 345, de 22 de outubro de 2021.

**Hospital de Doenças
Tropicais - UFT**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
TOCANTINS (HDT-UFT)**

Av. José de Brito Soares, 1015 – Setor Anhanguera | CEP: 77 818-530
Araguaína-TO | Telefone: (63) 3411-6009 | www.ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS JUNIOR

Superintendente do HDT-UFT

MISSAEL ARAÚJO DE LIMA

Gerente Administrativo do HDT-UFT

HILÁRIO FÁBIO ARAÚJO NUNES

Gerente de Atenção à Saúde do HDT-UFT

DANIELLE PEREIRA BARROS

Gerente de Ensino e Pesquisa do HDT-UFT

SUMÁRIO

SUPERINTÊNCIA	4
RECOMPOSIÇÃO	4
Portaria - SEI nº 91, de 15 de outubro de 2021	4
INSTITUIÇÃO	6
Portaria - SEI nº 93, de 22 de outubro de 2021	6
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	7
DESIGNAÇÃO	7
Portaria-SEI nº 166 de 19 de Outubro de 2021	7

SUPERINTÊNCIA

RECOMPOSIÇÃO

Portaria - SEI nº 91, de 15 de outubro de 2021

O Superintendente do Hospital de Doenças Tropicais (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 1390, de 10 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1130 no dia 11 de agosto do mesmo ano, resolve:

Art. 1º Recompôr a Comissão para a Realização do Inventário Físico dos Materiais e Medicamentos no âmbito do HDT-UFT - 2021, para dar continuidade aos trabalhos nos termos da Instrução Normativa 205/88 e da Resolução-SEI nº 82, de 10 de outubro de 2018, para fins de controle ao qual permitirá o ajuste dos dados escriturais de saldos e movimentações dos estoques com o saldo físico real nas instalações de armazenagem;

Art. 2º Designar os membros, relacionados abaixo, para comporem a supracitada Comissão, bem como seus respectivos cargos:

- I. Cynthia Barros Lima, Chefe da Unidade de Pagamento, Equipe de Contagem, Matrícula Siape nº 2355846;
- II. Delma Rodrigues da Silva Miranda, Técnica em Enfermagem, matrícula Siape nº 2308231;
- III. Zenaide Silva Oliveira, Técnica em Enfermagem, matrícula Siape nº 2348149.
- IV. Art. 3º Destituir os membros, relacionados abaixo, da supracitada Comissão:
- V. Getúlio Dias Neto, Técnico em Farmácia, Equipe de Contagem, matrícula Siape nº 2348010;
- VI. Delzenir Alves Bringel, Farmacêutica, Equipe de Contagem, matrícula Siape nº 3207231;
- VII. Maijane Alves Cardoso, Técnica em Farmácia, Equipe de Contagem, matrícula Siape nº 3209959.

Art. 4º A Comissão de Inventário Físico dos Materiais e Medicamentos 2021, ficará assim composta:

- I. Pedro Alves Junior Bezerra, Chefe do Setor de Logística, Presidente, matrícula Siape nº 1534296;
- II. Eunice Gonçalves Pereira, Chefe da Unidade de Abastecimento, Coordenadora de Área, matrícula Siape nº 2325688;
- III. Jânio Cosme Simão, Chefe do Setor de Farmácia, Coordenador de Área da Farmácia, matrícula Siape nº 3074839;
- IV. Elissleide Lima de Sousa, Chefe do Setor de Avaliação e Controladoria, Equipe de Fiscalização, matrícula Siape nº 2289576;
- V. Carla Daniele dos Santos, Chefe da Divisão Administrativa Financeira, Equipe Multidisciplinar, matrícula Siape nº 1836453;
- VI. Geocivan Silvestre Fernandes, Farmacêutico, Equipe de Contagem, matrícula Siape nº 3136173;

- VII. Jannine Castelo Branco Gomes, Chefe da Unidade de Contratos, Equipe Multidisciplinar, matrícula Siape nº 2409387;
- VIII. Jefson Adriano Oliveira Carvalho, Chefe do Setor de Orçamento e Finanças, Equipe Multidisciplinar, matrícula Siape nº 1836453;
- IX. Laércio de Sousa Araújo, Analista Administrativo Estatístico, Equipe Multidisciplinar, matrícula Siape nº 23513232;
- X. Mariana Monteiro Palitot, Farmacêutica, Equipe Multidisciplinar, matrícula Siape nº 2348448;
- XI. Raquel Teixeira Sá, Assistente Administrativo, Equipe Multidisciplinar, matrícula Siape nº 2299934;
- XII. Ticiane Nascimento Viana, Nutricionista, Equipe Multidisciplinar, matrícula Siape nº 3201440;
- XIII. André Barbosa de Amorim, Chefe da Unidade de Patrimônio, Equipe de Contagem, Matrícula Siape nº 1783173;
- XIV. Cynthia Barros Lima, Chefe da Unidade de Pagamento, Equipe de Contagem, Matrícula Siape nº 2355846;
- XV. Delma Rodrigues da Silva Miranda, Técnica em Enfermagem, matrícula Siape nº 2308231;
- XVI. Dilamar Mota Neto, Técnica em Farmácia, Equipe de Contagem, matrícula Siape nº 2314690;
- XVII. Francisco Josean Moreira Santos, Chefe da Unidade de Hotelaria, Equipe de Contagem, matrícula Siape nº 2289739;
- XVIII. Jeane Cândida Lopes, Técnica em Farmácia, Equipe de Contagem, matrícula Siape nº 1766693;
- XIX. Karina e Silva Pereira, Chefe da Unidade Multiprofissional, Equipe de Contagem, matrícula Siape nº 2993733;
- XX. Larissa Pereira de Carvalho, Farmacêutica, Equipe de Contagem, matrícula Siape nº 2300308;
- XXI. Letícia Carneiro Vicente, Técnica em Enfermagem, matrícula Siape nº 2355833;
- XXII. Luciana Borges Chaves, Técnica em Farmácia, Equipe de Contagem, matrícula Siape nº 2351438;
- XXIII. Márcio Martins Mendes, Enfermeiro, Equipe de Contagem, matrícula Siape nº 2351208;
- XXIV. Maria Tânia Silveira da Costa, Técnica em Enfermagem, Equipe de Contagem, matrícula Siape nº 2355822;
- XXV. Suzana Neres Soares, Cirurgiã Dentista, Equipe de Contagem, matrícula Siape nº 3008055;
- XXVI. Thiago Alves Ribeiro, Chefe da Unidade de Licitações, Equipe de Contagem, matrícula Siape nº 2299897;
- XXVII. Vinícius Macedo de Sousa, Técnico em Farmácia, Equipe de Contagem, matrícula Siape nº 2321314;
- XXVIII. Zenaide Silva Oliveira, Técnica em Enfermagem, matrícula Siape nº 2348149.

Art. 5º As atividades relacionadas ao Inventário Físico de Estoques, referente ao ano de 2021, ocorrerão conforme o cronograma constante no [anexo I](#) desta Portaria.

Art. 6º As atribuições da Comissão de Inventário estão definidas Resolução-SEI nº 82, de 10 de outubro de 2018.

Art. 7º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria-SEI nº 82, publicada no Boletim de Serviço nº 340, de 01 de outubro de 2021.

Art. 8º A participação dos membros nesta Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 9º Esta Portaria-SEI entra em vigor a contar de 15 de outubro de 2021.

Antônio Oliveira dos Santos Júnior

INSTITUIÇÃO

Portaria - SEI nº 93, de 22 de outubro de 2021

O Superintendente do Hospital de Doenças Tropicais (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 1390, de 10 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1130 no dia 11 de agosto do mesmo ano, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Cuidados Paliativos, no âmbito do Hospital de Doenças Tropicais (HDT-UFT), em cumprimento ao disposto na Resolução nº 41 de 31 de outubro de 2018 que dispõe sobre as diretrizes para a organização dos cuidados paliativos à luz dos cuidados continuados integrados, no âmbito Sistema Único de Saúde (SUS).

Art. 2º Designar os profissionais relacionados abaixo, sob a presidência do primeiro, junto a supracitada Comissão:

- I. Nara Siqueira Damaceno, Psicóloga, matrícula Siape nº 1096020;
- II. Alessandra Paz Silvério, Médica clínica, matrícula Siape nº 2287544;
- III. Cinthya Martins de Souza, Terapeuta Ocupacional, matrícula Siape nº 2389118;
- IV. Carmelita da Silva Sousa, Assistente Administrativo, matrícula Siape nº 2299882;
- V. Danúbia Fernandes de Sousa, Enfermeira Assistencial, matrícula Siape nº 2231209;
- VI. Eliane Wanderley de Brito, Assistente Social, matrícula Siape nº 2351435;
- VII. Gardênia Maria Alves Bringel, Enfermeira Assitencial, matrícula Siape nº 2166217;
- VIII. Ianne Melo da Silva, Fonoaudióloga, matrícula Siape nº 1038973
- IX. Karen Léda Silva, Enfermeira NIR, matrícula Siape nº 2288587;
- X. Karina e Silva Pereira, Chefe da Unidade Multiprofissional, matrícula Siape nº 2993733;
- XI. Nikelle Oliveira Costa Guimarães, Técnica de Enfermagem, matrícula Siape nº 2347080;

XII. Satila Evely Figueredo de Souza, Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado, matrícula Siape nº 2300213; e

XIII. Thaíse Maria França de Freitas, Cirurgião-dentista, matrícula Siape nº 3001302.

Art. 3º Objetivo da comissão:

- I. fomentar a reflexão e a discussão sobre a modalidade de cuidados paliativos em saúde; e
- II. oferecer suporte na execução dessa prática aos usuários desta unidade hospitalar.

Art. 4º Os integrantes da Comissão de Cuidados Paliativos poderão ser substituídos, em suas ausências e impedimentos, por seus substitutos legais, ou por representante indicado pela respectiva área.

Art. 5º A Comissão de Cuidados Paliativos poderá convidar representantes de órgãos e entidades, públicas e privadas, bem como especialistas em assuntos ligados ao tema, cuja presença seja considerada necessária e relevante ao cumprimento do disposto nesta Portaria-SEI.

Art. 6º A participação na Comissão de Cuidados Paliativos não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 7º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Oliveira dos Santos Júnior

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 166 de 19 de Outubro de 2021

O Gerente Administrativo do Hospital de Doenças Tropicais (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria - SEI nº 8, de 26 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 83, da Superintendência do HDT-UFT, de 07 de março de 2019 e, no Diário Oficial da União em 11 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Designar para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 08/2021, cujo objeto consiste na prestação de serviços continuados para realização de exames de Anatomia Patológica e Citopatologia para pacientes internos e ambulatoriais do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins em Araguaína/TO, os profissionais relacionados abaixo para exercerem as funções:

- I. Renata Soares do Nascimento, Gestor, matrícula Siape nº 2299933;
- II. Suellyne Rodrigues de Moraes, Gestor Substituto, matrícula Siape nº 1201209;
- III. Isabel Cristina Bento Maranhão, Fiscal Técnico, matrícula nº 2409449;
- IV. Alinne Aurélio Carneiro Teixeira, Fiscal Técnico Substituto, matrícula Siape nº 2347855;
- V. Elayna Medeiros de Oliveira, Fiscal Administrativo, matrícula nº 2300191;
- VI. Marcos Antonio Silva Batista, Fiscal Administrativo Substituto, matrícula Siape nº 1101372.

Art. 2º Incumbe ao Gestor e aos fiscais do contrato conhecer, cumprir e fazer cumprir, detalhadamente, as obrigações mútuas previstas no contrato, proposta, ato convocatório, projetos etc.

Art. 3º Caberá ainda, a esses servidores, observar o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH e a Lei 13.303/2016 no que se refere à execução e inexecução de contratos, bem como das sanções administrativas/tutela judicial, das sanções administrativas e das penas e crimes.

Art. 4º Eventuais ocorrências envolvendo o contrato, deverão ser protocoladas na Unidade de Contratos do HDT-UFT/EBSERH para juntada ao processo e encaminhamento à autoridade competente, para as providências cabíveis.

Art. 5º Para os casos em que couber e for necessária a celebração de termo aditivo, deverão ser protocolados na Unidade de Contratos, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias do fim da vigência do contrato, para análise e decisão da autoridade competente:

- a) Solicitação do fornecedor, devidamente justificada;
- b) Parecer do representante do HDT-UFT/Ebserh.

Art. 6º Caberá ao representante do HDT-UFT/Ebserh informar ao fornecedor, por escrito e em tempo hábil sobre a antecedência com que deverá ser protocolada qualquer solicitação de aditamento ou prorrogação.

Art. 7º Os casos de repactuação de preços deverão ser solicitados pelo fornecedor e, com o parecer do representante, protocolados na Unidade de Contratos do HDT-UFT/Ebserh, antes da emissão de qualquer fatura com novos preços.

Art. 8º Ficam convalidados os atos praticados pela equipe de fiscalização, a contar de 06 de setembro de 2021.

Art. 9º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Missael Araújo de Lima

ANEXO I

CRONOGRAMA DE INVENTÁRIO - HDT-UFT

ATIVIDADE	PRAZO
Designação da Comissão de Inventário e envio da Portaria para publicação.	até 30/09/2021
Treinamento Teórico da Equipe de Contagem.	15/10/2021
Último dia para entrada e envio de notas fiscais.	20/10/2021
Interrupção de atendimento na Unidade de Abastecimento para realização de serviço interno.	22/10/2021
Último dia para movimentação de materiais no Almoxarifado e Farmácia.	22/10/2021
Treinamento Prático da Equipe de Contagem.	20 e 21/10/2021

Inventário: Contagem física e lançamento de dados.	22, 23 e 24/10/2021
Prazo para entrega dos relatórios de inventário ao Setor de Avaliação e Controladoria para procedimento de conciliação contábil.	até 18/11/2021
Prazo para elaborar e disponibilizar o Relatório Final do Inventário de Estoques.	até 24/11/2021